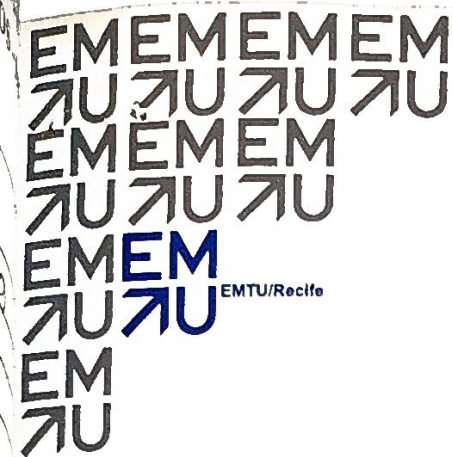




PORTARIA Nº 303/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I - Estabelecer Ponto de Táxi, com 05 (cinco) vagas, na Rua dos Navegantes, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 56/468 e a Rua Félix de Brito Melo no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 06 de setembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de setembro de 2000.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

